



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 133/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE VERA LUCIA DOS SANTOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR NO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelas Leis da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a operacionalização do Conselho Tutelar a nível municipal;

CONSIDERANDO que a importância do conselho está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas;

CONSIDERANDO a Ata de Posse dos Membros do Conselho Tutelar de Poço Redondo, mandato 2024-2028, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - em 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado (a) para exercer a função de Conselheiro (a) Tutelar do Município de Poço Redondo/SE, o (a) Sr. (a) **VERA LUCIA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº XXX.634.XXX-18, em virtude do afastamento por gozo de férias dos conselheiros tutelares.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 23 DE JANEIRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal